

## TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério das Comunicações CNPJ nº 00.336.701/0001-04 − NIRE nº 5330000223/1 Diretoria Administrativo-Financeira e Relações com Investidores

## AVISO AOS ACIÓNISTAS ENCERRAMENTO DO PRAZO PARA O EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DE SUBSCRIÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS

Brasília, 22 de julho de 2025 - A Telecomunicações Brasileiras S.A. ("Telebras" ou "Companhia") (B3: TELB3 & TELB4) informa que, nos termos do Aviso aos Acionistas divulgado em 09.05.2025, o prazo para o exercício do direito de preferência para a subscrição de novas ações pelos seus acionistas, aprovado pela 118ª Assembleia Geral Extraordinária, ocorrida em 08.05.2025, encerrou-se em 14.06.2025.

Com base em informações fornecidas pelo Banco Bradesco S.A. e pela Brasil Bolsa Balcão (B3), das 8.385.891 (oito milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e um) ações ordinárias (ON) a serem emitidas, foram subscritas 7.799.667 (sete milhões, setecentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e sete) ações ordinárias (ON), sendo que 7.799.488 (sete milhões, setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito) ações ordinárias (ON) foram subscritas com opção ao exercício do direito a sobras.

Dessa forma, as 586.224 (quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro) ações ordinárias (ON) não subscritas serão rateadas entre os acionistas que manifestaram interesse na aquisição de sobras nos termos da alínea "b" do parágrafo 7º do art. 171 da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações).

**Prazo para subscrição das sobras:** os subscritores que manifestaram o interesse de adquirir as sobras de ações poderão exercer o direito de subscrição das sobras entre os dias 24.07.2025 (inclusive) a 30.07.2025 (inclusive), nas seguintes condições:

- i. Preço de subscrição das ações ordinárias (ON): R\$ 15,83388257.
- ii. Proporção do direito de sobra: 7,516185678% em ações ordinárias (ON);
- iii. Forma de pagamento: à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional;
- iv. Locais de atendimento: acionistas que detenham ações depositadas no Banco Bradesco S.A. deverão exercer seus respectivos direitos no setor de atendimento aos acionistas nas agências desse banco. Acionistas que detenham ações custodiadas na B3 deverão exercer seus respectivos direitos por meio de suas corretoras.

O subscritor que, no ato de subscrição das ações durante o período do exercício do direito de preferência, não manifestou tempestivamente o interesse pelo exercício do direito a sobras não terá direito de subscrever sobras de ações.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na área de Relações com Investidores da Companhia (https://www.telebras.com.br/investidores/), pelo telefone (61) 2027-1410 ou pelo e-mail ari@telebras.com.br.

## Tatiana Rúbia Melo Miranda

Diretora Administrativo-Financeira e Relações com Investidores

Onde tem Brasil, tem Telebras.





